



Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 4 /67

Artigo 1º - Fica concedido um abono de natal aos servidores desta Casa correspondente a um ordenado mensal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aprovado.

Lapa, 22 de Novembro de 1967

Pedro Passos Leoni
Pedro Passos Leoni
Vereador

Registrado

Encaminhe-se às Comissões competentes, para darem seus respectivos pareceres.

Sala das Sessões em, 27 de Novembro de 1967.

Almeida
Odilon M. Carneiro

Odilon M. Carneiro
Presidente

fulguresu e o projeto de
Reflus (n. 4/67)

~~m: s/álio utimew-~~

Comissão de orçamentos, finanças e tomada de contas.
Parecer:

Somos favoráveis a aprovação do presente
projeto de resolução nº 4/67.-

Sala das Sessões da Câmara em, 27-11-67.

Leonardo J. P. Júnior

Luiz G. Góis

Luiz G. Góis